

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO E AMARAL & ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMASAS, situado à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá – MG, CNPJ nº 09.062.786/0001-46, neste ato representada pelo Sr. **CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **AMARAL & ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.390.744/0001-83, com sede à Rua Bueno Brandão, 104, Centro, Pouso Alegre, Minas Gerais, neste ato representada por seu Sócio-diretor, **ABRAHÃO ELIAS NETO** brasileiro, divorciado, advogado, OAB/MG 55.164, CPF nº 530.725.106-87, residente e domiciliado Rua São Paulo, 240/203, Bairro Alfredo Custódio de Paula, em Pouso Alegre, neste Estado de Minas Gerais ora em diante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 02/2021 de Prestação de Serviços Consultoria e assessoria jurídica, cuja celebração foi autorizada por processo de licitação na modalidade inexigibilidade, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato terá validade de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Fica inalterada o presente valor dos serviços referente à CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS DOS SERVIÇOS

Ratificam-se todas as demais cláusulas, firmado em 01/02/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Itajubá, 02 de Janeiro de 2022.

Presidente do Consórcio CIMASAS
Christian Gonçalves Tiburzio e Silva

Amaral & Elias Advogados Associados
Abrahão Elias Neto – Sócio-Diretor